



AUTÓGRAFO Nº 74, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

AO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 2025.

“Dispõe sobre a criação de função de confiança no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itanhaém, e dá providências correlatas.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º - Fica criada no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itanhaém, passando a integrar o Subanexo V do Anexo 2A - Funções de Confiança, da Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008, acrescido pela Lei Complementar nº 196, de 10 de julho de 2018, 1 (uma) função de confiança de Diretor de Departamento.

§ 1º A função de confiança de que trata este artigo será exercida exclusivamente por servidor titular de cargo efetivo ou de emprego de natureza permanente do Quadro de Pessoal da Prefeitura, designado pelo Prefeito Municipal dentre servidores portadores, preferencialmente, de diploma de nível superior.

§ 2º Em decorrência do disposto no “caput” deste artigo, a quantidade de funções de confiança de Diretor de Departamento constante do Subanexo V do Anexo 2A da Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008, passa a ser de 50 (cinquenta).

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 09 de setembro de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente

FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA
Primeiro-Secretário

SEVERINO BENTO GOMES
Segundo-Secretário

Processo Eletrônico sob nº 1818/2025
Projeto de Lei Complementar nº 10/2025, de autoria do Executivo.
Departamento Parlamentar, em 09 de setembro de 2025.

Alessandra Pereira de Jesus
Assessora Legislativa lotada no
Departamento Parlamentar

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320036003400360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SEVERINO BENTO GOMES** em 09/09/2025 14:34

Checksum: **7DFEF688DBCE57BFD68CAE969EFC5BC563C881619CDB16A273C9CF1E468592CE**

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em 09/09/2025 15:02

Checksum: **825182C06B094EEFC279A063F62EA4C9A03E412E4F281BD57D4746076AB0CDCC**

Assinado eletronicamente por **FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA** em 12/09/2025 16:12

Checksum: **22F9926FE6E84F2E9FCEBA79AF5367E3B39EEE2777ECFF05D5D3EC72D25A8011**